



---

**PORTARIA Nº 014/2024/GP, DE 29 DE FEVEREIRO 2024**

Designa a servidora pública municipal JÉSSICA ALENCAR DE SOUZA para atuar como FISCAL DE CONTRATO de processos futuros para a confecção de materiais gráficos e malharias da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora pública municipal JÉSSICA ALENCAR DE SOUZA para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual que será celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o FUTURO CONTRATADO;

**Art. 2º** - O OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento será a CONFECÇÃO de MATERIAIS GRÁFICOS e MALHARIAS, tais como: panfletos, banners, adesivos para veículos e camisetas, que serão utilizados no PROJETO DE PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O CÂNCER DE MAMA, que serão adquiridos através de recurso a ser disponibilizado pelo Ministério das Mulheres ao Município de Dom Eliseu;

**Art. 3º** - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

**Art. 4º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua ASSINATURA.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Pará, em 29 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM ELISEU**  
AGORA É A VEZ DO POVO

*Gersilom Silva da Gama*  
GERSILOM SILVA DA GAMA  
Prefeito Municipal